



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 19 de janeiro de 2026 .

Dispõe sobre a reabertura da estrada que serve a região do Córrego da Graminha, iniciando nas proximidades das propriedades do Senhor Orlando e do Senhor Ral e estendendo-se até a Barra de Santa Rosa.

Autor: Romilson Araujo Ferreira .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita a reabertura da estrada que serve a região do Córrego da Graminha, iniciando nas proximidades das propriedades do Senhor Orlando e do Senhor Ral e estendendo-se até a Barra de Santa Rosa.

Justificativa: A necessidade de patrulamento e reabertura da estrada que serve a região do Córrego da Graminha, iniciando nas proximidades das propriedades do Senhor Orlando e do Senhor Ral e estendendo-se até a Barra de Santa Rosa, justifica-se pelo avançado estado de degradação do leito natural da via. O estreitamento causado pela vegetação e pela erosão lateral tem dificultado a passagem de veículos de maior porte, fundamentais para o escoamento da produção agrícola e para o trânsito do transporte escolar municipal. A reabertura dos trechos críticos permitirá uma melhor visibilidade para os motoristas e evitará colisões em curvas fechadas, enquanto o patrulamento regular nivelará as ondulações e buracos que causam danos mecânicos constantes aos veículos. Esta





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

intervenção é estratégica para a economia rural, pois reduz o custo logístico dos produtores locais e garante que o direito constitucional de livre locomoção seja respeitado, permitindo que a comunidade rural tenha o mesmo padrão de mobilidade oferecido às áreas urbanas.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 19 de janeiro de 2026 .

Romilson Araujo Ferreira

Vereador



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira 1** em **26/01/2026 09:53**

Checksum: **F044375844FD3410567AEE9C8953B619F0559B48315936F8EA4BC15E1277595B**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.